



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 096/SVMA/2024 AO CONTRATO Nº 010/SVMA/2022

PROCESSO Nº 6027.2021/0012825-7

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 096/SVMA/2024

CONTRATO Nº 010/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0012825-7

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 050/SVMA/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores no município de São Paulo, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 53.591.103/0001-30

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do valor contratual de R\$ 17.401.571,18 para R\$ 18.501.015,28, conforme SEI nº 103409651, tendo seus efeitos retroagidos à 01/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.6.655.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 e 27.10.18.541.3005.6.655.3.3.90.39.00.00.1.705.9001.1.

NOTAS DE EMPENHOS: 64.412/2024 e 64.413/2024 e 65.035/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 258 - Jardim Pazzini – Taboão da Serra – São Paulo – SP – CEP:06753-105 – e-mail: licitacoes@florestana.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 53.591.103/0001-30**, neste ato representado pela Senhora **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº103146235, publicado no D.O.C. de 14/05/2024 pagina 237 e despachos de rerratificação sob os SEIs nºs 103543099, publicado no D.O.C. de 17/05/2024, à pagina 286 e 103993451, publicado no D.O.C. de 27/05/2024, às páginas 249 e 250, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 010/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. **Alteração do valor contratual de R\$ 17.401.571,18 para R\$ 18.501.015,28**, conforme SEI nº 103409651, tendo seus efeitos retroagidos à 01/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

RITA DE CÁSSIA BASTOS
CONTRATADA



RITA DE CASSIA BASTOS
usuário externo - Cidadão
Em 03/06/2024, às 15:54.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 05/06/2024, às 09:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104282069** e o código CRC **1AA29F98**.
